

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 168/2023**

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 168/2023, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o 'Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional'".*

**Art. 1º** Modifica-se o artigo 5º para o 4º do referido projeto, para que passe a vigorar da forma a seguir:

**"Art. 1º** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o 'Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional', a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro.

**Art. 2º** Na data, o poder público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

**Art. 3º** Esta Lei tem por objetivo principal conscientizar os moradores da cidade, sobre a importância da escolha destes profissionais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

### **JUSTIFICATIVA**

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**VILSON CORDEIRO**

VEREADOR

